

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 222/SEMED/DEA/DAMSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº **004.006018/2026-22**.

RESOLVE:

ARBITRAR e CONCEDER: 3 ½ (três e meia) diárias em favor dos servidores abaixo relacionados, utilizando o **meio de transporte terrestre**, para se deslocar até o local no quadro a seguir, com objetivo de Promover o fortalecimento das práticas pedagógicas dos docentes que atuam na zona rural, por meio de ações formativas, de monitoramento e de articulação no âmbito escolar, referentes ao ano letivo de 2026. As atividades contemplarão as seguintes unidades escolares: EMEIEF 03 de Dezembro e EMEF Rio Pardo, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela SEMED, por meio de formações específicas voltadas à Educação Infantil, 1º ano, 2º e 3º anos, 4º e 5º anos e Educação Especial, contribuindo, assim, para a qualificação do ensino e para a promoção de uma educação inclusiva e de qualidade no âmbito do município de Porto Velho, nas localidades de União Bandeirante e Rio Pardo., no **período de 27/04 a 30/04/2026**, conforme solicitação constante no **Memorando Nº 10 – SEMED-DIFOR**, de 25 de março de 2026.

NOME	MATRÍCULA	CARGO/UNÇÃO	DESTINOS	QUANTIDADE
Aldelina Vasques Borba Rabello	273508	Professora/Diretora	PVH/União Bandeirante e	3 ½
Chenzana Lucena Viana	46947	Professora NII	Rio Pardo/PVH	3 ½
Kétilla Batista da Silva Teixeira	324666	Professora/Formadora		3 ½
Vanderleia Pereira Nevis	113630	Professora/Formadora		3 ½
Basileo Carvalho	5068	Motorista		3 ½

GIORDANI DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 2.504/I, de 02 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F2849585

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 29/04/2026. Edição 4222
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>